



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000072D859BE1B9

INDICAÇÃO Nº 348 /2013

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE BARREIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação de uma Academia de Ginástica ao Ar Livre na Comunidade Barreiro, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que na Comunidade Barreiro não há Academia ao Ar Livre;

Considerando que grande parte de nossa população é sedentária necessitando que se criem condições e motivação para a realização de atividades físicas, o que possibilitará melhoria na saúde, trabalhando assim a saúde preventiva, diminuindo outros gastos do Poder Público;

Considerando se tratar de uma Comunidade que não possui acesso a academias, infraestrutura necessária para oferecer a sua população, bem como, condições financeiras para realizar atividades físicas direcionadas e localizadas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da referida Comunidade.

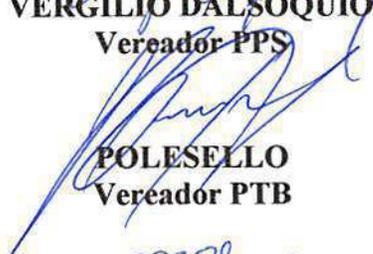
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2013.

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000071164F4042B

INDICAÇÃO Nº 349 /2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE VIAS PARALELAS (PERIMETRAIS) À MT-242, NA ALTURA DA COMUNIDADE CARAVÁGIO.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de vias paralelas (Perimetrais) à MT-242, na altura da Comunidade Caravágio.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que neste trecho de estrada, o tráfego de veículos de carga, bem como, de máquinas agrícolas, em virtude das empresas ali instaladas, é constante e intensificado pelo advento dos períodos de safra;

Considerando que o tráfego concentrado sobre a MT-242, congestionava o trânsito, danifica rapidamente a capa asfáltica e contribui para ocorrência de acidentes;

Considerando que a comunidade se mostra preocupada com esta situação e a muito tempo reivindica uma solução digna e suficiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de Setembro de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador - PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000072EC4F401CC

INDICAÇÃO Nº 350/2013

INDICO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) EM TORNO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL ATÉ A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

ARQUIVADO

14 OUT. 2013

Já tramitou o  
Req. 27/2013 q  
mesmo teor.

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçadas (passeio público) em torno do Posto de Saúde Central até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento).**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que neste trecho, o tráfego de pedestre é constante e intensificado pelo fato de que naquela região localizam-se a UPA e o PSF Central além do fato da travessia para a Escola Ivete.

Considerando que todas as vias urbanas, devem ser contempladas com passeio público e que nos locais públicos o Poder Executivo Municipal tem a obrigação de disponibilizar o calçamento dos passeios, pois este dá segurança aos pedestres, fornecendo um caminho seguro e de qualidade.

Considerando que irá facilitar o tráfego sobretudo para idosos, gestantes, mãe com carrinho de bebê, pessoas portadoras de necessidades especiais e alunos, pois sem a calçada os mesmo tendo que trafegar pela rua correndo risco de se envolver em acidentes.

Considerando que tal feito, trará ares de mais segurança para os pedestres que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2013.

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" 000072F654F94D7

Lido na Sessão



INDICAÇÃO Nº 351 /2013

000072F654F94D7

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA LOS ANGELES, ASSIM COMO, NA RUA LAS VEGAS, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de redutores de velocidade na Avenida Los Angeles, assim como, na Rua Las Vegas, ambas localizadas no Bairro Jardim Califórnia.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Los Angeles, assim como, a Rua Las Vegas, são vias de principal acesso no bairro Jardim Califórnia, e demais bairros vizinhos deste Município.

Considerando que esta sendo executada a pavimentação neste local, haja vista que, parte já se encontra concluída, e que, antes mesmo de seu termino já vinha acontecendo algumas imprudências por parte dos condutores de veículos, haja vista que, com apenas parte das obras concluídas o índice de acidente aumentou.

Considerando os altos índices de acidentes ocorridos nesta localidade, e visando prevenir que vidas sejam ceifadas, isso porque, os condutores que transitam no bairro Jardim Califórnia, em especial, como já foi mencionado na Av. Los Angeles e na Rua Las Vegas, principais ruas de acesso no bairro.

Considerando que a população vem exigindo providencias no trânsito desse município, em especial no caso em tela. Assim, diante dos diversos casos que aconteceram no local, os moradores da região exigem providências.

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a colocação de redutores de velocidade na Av. Los Angeles e na Rua Las Vegas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000710C4F41759

INDICAÇÃO Nº 352 /2013

**INDICO INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE DE TERRA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL CARAVÁGIO, NO DISTRITO DE CARAVÁGIO.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade de terra em frente à Escola Municipal Caravágio, no Distrito de Caravágio.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com tal medida, estaremos evitando acidentes, tendo em vista, o alto fluxo de pedestres e veículos que transitam por esta rua, sendo que, na Comunidade do Caravágio há empresas, escolas e igreja, o que ocasiona a entrada e saída destes veículos;

Considerando que a busca por mais segurança no nosso trânsito é válida, assim sendo, necessário atender este tão simples pedido feito pela comunidade;

Considerando ainda, que a adequação da sinalização vertical e horizontal não pode depender de vindouros estudos relacionados ao trânsito.

**Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de Outubro de 2013.**

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000072924E4F77F

INDICAÇÃO Nº 353/2013



**INDICO A REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E SINDICATO RURAL DE SORRISO, COM INTUITO DE CUSTEAR DESPESAS COM ALUGUEL DE UMA SALA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA PARA O FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DOS MESMOS.**

**MARLON ZANELLA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Eugenio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo, versando sobre a necessidade de realização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato Rural de Sorriso, com intuito de custear despesas com aluguel de uma sala no Distrito de Boa Esperança, para o funcionamento de extensão dos Sindicatos.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que uma extensão dos Sindicatos no Distrito é de suma importância, pois beneficiaria todos os agricultores do Distrito;

Considerando que a região é predominante agrícola e necessita de representantes/delegados no Distrito;

Considerando que até instalação e estruturação da extensão dos Sindicatos, é importante o apoio da Prefeitura Municipal para ajudar a custear despesas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

080072B0502FC38

INDICAÇÃO Nº 354/2013



INDICAMOS A REESTRUTURAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Eugenio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, versando sobre a necessidade da reestruturação da Lei Complementar nº 27/2005, que 'Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Cordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências.'

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de alterações na Lei Complementar nº 27/2005, para adequação de sua vigência.

Considerando a necessidade de alteração na Secção I que trata da composição, mandato dos membros do Condecon e normas afins, modificando o Art. 14 que rege a representação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Considerando a alteração do órgão que presidirá o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Considerando a adequação do Art. 17 da Lei Complementar nº 27/2005.

Considerando alterações no Capítulo IV, que rege o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.

Considerando que ser uma sugestão proposta pelo Poder Judiciário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2013.

FREDISON DIAS

Vereador - PR

MARILDA SAVI

Vereadora - PR

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

FABIO GAVASSO

Vereador - PPS

POLESELLO

Vereador - PTB

JANE DELALIBERA

Vereadora - PR

VERGILIO DALSOQUIO

Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

0000731E2ED3765

INDICAÇÃO Nº 355/2013

11/10/2013

INDICO A INSTALAÇÃO DE GUARD RAIL NA PRAÇA DA JUVENTUDE NA SEQUÊNCIA DA AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN.

1º Secretário(a)

**FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação guard rail na praça da juventude na sequência da Avenida Natalino João Brescansin.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura em nosso município

Considerando a frequência de grande quantidade de jovens e adolescentes naquela praça.

Considerando a ocorrência de diversos acidentes naquele local, levando perigo aos usuários da praça da juventude.

Considerando que no período noturno há ocorrência de maior velocidade de veículos que não conseguindo diminuir a velocidade invadem a praça da juventude.

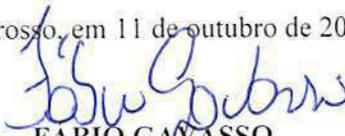
Desta forma, há o risco eminente de atropelamentos naquele local.

Em virtude das considerações, e a fim de evitar estas ocorrências é necessário que o Poder Executivo Municipal instale guard rail, nos dois lados, da praça da juventude, a fim de evitar maiores transtornos aos frequentadores, e ainda proteção as nossas crianças e adolescentes.

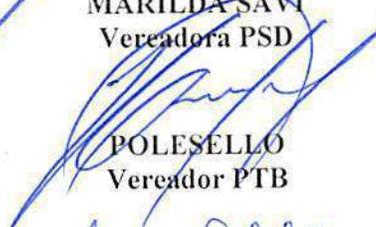
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2013.

  
FREDISON DIAS  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

000073142ED22A7

INDICAÇÃO Nº 356/2013

14 OUT. 2013

INDICO A INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO SEPARANDO O RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DO RIO LIRA.

1º Secretário(a)

**FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de barreira de proteção separando o Residencial São Francisco do Rio Lira.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura em nosso município.

Considerando que foram entregues as chaves aos novos moradores daquele local.

Considerando que sem esta proteção é fácil o acesso ao Rio Lira.

Considerando que existem muitas crianças e adolescentes que foram morar naquele local e muitos dos pais trabalham para sustentar a família.

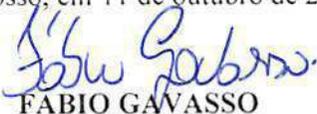
Desta forma, há o risco eminente de afogamentos naquele local, pois o fácil acesso aliado à inocência das crianças quanto ao perigo forma um conjunto propício a este tipo de ocorrência.

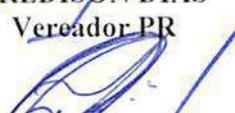
Em virtude das considerações, e a fim de evitar, ao menos diminuir, a frequência de banhistas naquele local é necessário que o Poder Executivo Municipal instale uma barreira divisando o residencial São Francisco do Rio Lira, a fim de evitar maiores transtornos aos moradores, e ainda proteção as nossas crianças e adolescentes.

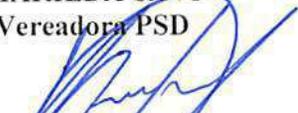
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2013.

  
FREDISON DIAS  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000073322ECD221



INDICAÇÃO Nº 357/2013

INDICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO PÚBLICO PARA CASAIS COM PALESTRANTE ESPECIALISTA EM RELACIONAMENTO ENTRE CASAIS.

FREDISON DIAS PR, JANE DELALIBERA, e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado a Sra. Catia Regina Rondon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de realização de encontro público para casais com palestrante especialista em relacionamento entre casais.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de promover o conhecimento dos casais nos assuntos que estão especificamente ligando a vida social e econômica.

Considerando a necessidade de promover a descontração entre os casais, com objetivo de quebrar as barreiras e bloqueios que os separam.

Considerando a necessidade de promover o conhecimento aos princípios que norteiam a família, tais como a prioridade da vida conjugal na estruturação da família funcional.

Considerando a comemoração do mês OUTUBRO ROSA, campanha promovida nacionalmente, voltada as mulheres visando chamar a atenção sobre a saúde, com cuidado ao câncer, especialmente ao câncer de mama.

Em virtude das considerações, e a fim prestigiar o relacionamento entre os casais e a estruturação familiar é necessário a realização deste encontro com palestrante especialista em relacionamento de casais, promovendo a integração no relacionamento familiar.

2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de

FREDISON DIAS  
Vereador PR

BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

POLESELLO  
Vereador PTB

JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000738C5031F59

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 358/2013

21 OUT. 2013

Secretaria

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PRÓXIMO AO MERCADO SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS

**BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rua São Francisco de Assis, próximo ao Mercado São Francisco, no Bairro São Domingos.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar maior segurança no trânsito e evitar acidentes;

Considerando que esta rua é o principal elo entre os bairros de toda "Zona Leste", sendo de extrema importância propiciar segurança e conforto aos idosos, crianças e demais pessoas que trafegam pela referida rua.

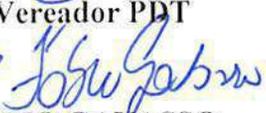
Considerando que o fluxo de movimento aumentou muito nos últimos anos, em razão do crescimento populacional na nossa cidade, havendo portanto, a necessidade de implantar redutores de velocidade naquele local, pois os veículos andam em alta velocidade, podendo acarretar muitos acidentes.

Considerando que esta medida irá reduzir o número de acidentes no local.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e dos comerciantes do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2013.

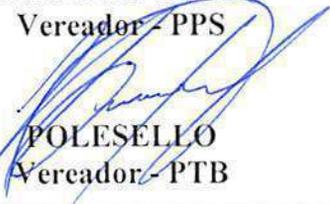
  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador - PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora - PR

  
FREDISON DIAS  
Vereador - PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora - PR

  
POLESELLO  
Vereador - PTB

  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000073B457D394A

INDICAÇÃO Nº 359/2013

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS CIDADÃS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF's, DO MUNICÍPIO DE SORRISO**

**DIRCEU ZANATTA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação de Farmácias Cidadãs em todas as Unidades de Saúde da Família – USF's, do município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que as 03 (três) Farmácias Cidadãs existentes não são suficientes para atender a demanda do município.

Considerando que outras pessoas, que moram distantes das 03 (três) Farmácias Cidadãs já existentes, podem ser prejudicadas em razão da distância, podendo muitas vezes, ficar sem os medicamentos necessários.

Considerando que a instalação das farmácias, pode trazer mais comodidade para quem é atendido nas USF's e necessitam dos medicamentos.

Considerando ser um pedido da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000073A04E4C508



INDICAÇÃO Nº 360 /2013

**INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SORRISO E SEUS DISTRITOS.**

**MARLON ZANELLA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de disponibilização de curso básico de informática para os alunos das Escolas Municipais de Sorriso e seus Distritos.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Escolas possuem sala destinada ao laboratório de informática e que atualmente tais salas são utilizadas para desenvolvimento de pesquisas dos alunos com o apoio de uma estagiária;

Considerando que as aulas de informática básica são recursos digitais que possibilitam novos avanços, pois além do favorecimento da questão da inserção na lógica digital, o aluno estabelece novas relações de conhecimento e assimilação da sua nova aprendizagem e este recurso é uma proposta que constrói também cidadania;

Considerando que a Informática vem adquirindo cada vez mais relevância no cenário educacional. Sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida. Nesse sentido, a educação tem passado por mudanças estruturais e funcionais frente a essa nova tecnologia.

Diante disto, solicitamos junto ao Poder Executivo Municipal o atendimento desta reivindicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000073965405790

INDICAÇÃO Nº 361 /2013

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Marisa de Fátima Santos Netto, Secretária de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de playground no Residencial São Francisco, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta benfeitoria será de grande valia, nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros;

Considerando que esta propositura tem a finalidade de atentar o Poder Executivo Municipal da real necessidade de implantação de um playground no Residencial São Francisco, que não possui equipamento público de lazer;

Considerando que o referido Residencial possui área pública disponível, facilitando a construção e otimizando os recursos públicos, tendo em vista, não ser necessária a aquisição de um local para esta destinação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador - DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000073D24F411E0

INDICAÇÃO Nº 362/2013

**INDICO A NECESSIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO DOS MOTORES DOS ÔNIBUS ESCOLARES E VEDAÇÃO ANTI POEIRA DA CARROCERIA.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Sr. Marilene Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de isolamento térmico dos motores dos ônibus escolares e vedação anti poeira da carroceria.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando o posicionamento do motor em relação ao motorista e a ergonomia da cabine dos ônibus escolares, da marca Volkswagen 1519, de números: ON56; ON57; ON58; ON59; ON60; ON61; ON62; ON63; ON64; ON65 e ON66,

Considerando que muitos alunos, vindos do interior, quando chegam em suas escolas para estudar, têm que tomar banho e trocar de roupa, vez que a poeira que entra na carroceria do ônibus é demasiada;

Considerando que os motoristas destes ônibus sofrem com as altas temperaturas enfrentadas principalmente no horário do almoço com o sol a pino;

Considerando que os alunos sofrem com essa má qualidade de transporte, pois não é apenas a sujeira que a poeira causa, mas também os danos à saúde destas crianças que são obrigadas a suportar tal insalubridade em vista de um futuro melhor;

Considerando que o isolamento térmico favorecerá e muito para a oferta de um local mais salubre para os motoristas;

Considerando que a vedação da carroceria favorecerá a qualidade do transporte ofertado e até estimulará, ainda mais, estas crianças à frequentarem a escola;



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000073D24F411E0

Considerando que vários motoristas vieram pessoalmente solicitar neste gabinete que providencias sejam tomadas, tanto em relação a vedação da carroceria, quanto em relação ao isolamento térmico, vez que, o investimento seria relativamente baixo para o Poder Público Municipal, se considerarmos o grande benefício trazido a todos os usuários elencados nestas considerações.

2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

000073E62ED7256

INDICAÇÃO Nº 363/2013

21 OUT. 2013

1º Secretário(a)

INDICO A INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CANTEIRO CENTRAL, EM FRENTE AO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, NA AVENIDA TANCREDO NEVES.

FREDISON DIAS - PR, JANE DELALIBERA - PR, e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de passagem para portadores de necessidades especiais, no canteiro central, em frente ao AME - Ambulatório Médico de Especialidades, na Avenida Tancredo Neves.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura em nosso município

Considerando a frequência de grande quantidade usuários do AME.

Considerando que já existe em frente ao AME a faixa travessia para pedestre.

Considerando que portadores de necessidades especiais de locomoção têm dificuldades de travessia por não existir naquele local, passagem no canteiro central, o que causa grandes transtornos aos necessitados de realizar a travessia.

Em virtude das considerações, e a fim de evitar dificuldades de travessia aos portadores de necessidades especiais de locomoção é necessário que o Poder Executivo Municipal instale a passagem no canteiro central em frente ao AME, na Avenida Tancredo Neves, a fim de evitar maiores transtornos e dificuldades aos frequentadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

FREDISON DIAS  
Vereador PR

MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

POLESELLO  
Vereador PTB

VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000073F02ED837A



INDICAÇÃO Nº 364/2013

**INDICO A MANUTENÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA JUVENTUDE.**

**FREDISON DIAS - PR, JANE DELALIBERA - PR e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de manutenção e reforma da iluminação Pública, na Praça da Juventude.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura e sua manutenção em nosso município

Considerando a frequência de grande quantidade de jovens e adolescentes naquela praça.

Considerando as diversas ocorrências policiais naquele local, levando perigo aos usuários da Praça da Juventude.

Em virtude das considerações, e a fim de evitar estas ocorrências é necessário que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção e reforma da iluminação Pública na Praça da Juventude, a fim de evitar maiores transtornos aos frequentadores, e ainda proteção as nossas crianças e adolescentes.

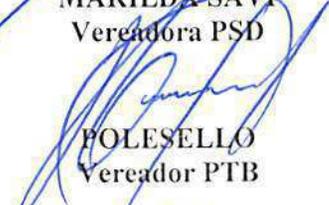
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

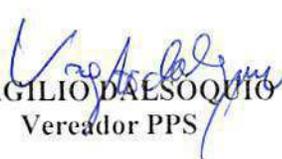
  
FREDISON DIAS  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”  
000073DC59C3F0D



INDICAÇÃO Nº 365/2013

**INDICAMOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA IDEMAR RIEDI, EM FRENTE AO POSTO REDENTOR, NO LOTEAMENTO VALO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na continuação da Avenida Idemar Riedi, em frente ao Posto Redentor, no Loteamento Valo, Município de Sorriso - MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o asfalto possibilita melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, melhor destino das águas, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto a todos os que vivem e circulam por ali;

Considerando que, estamos no início do período chuvoso e pelo estado atual deste trecho da Avenida, é de se ressaltar a extrema necessidade e **URGÊNCIA** de sua recuperação, bem como, se atentar aos riscos que a água parada neste local oferece a toda população com o mosquito transmissor da Dengue.

Considerando que este trecho da Avenida não é revestido, nem mesmo com cascalho, levantando verdadeiras nuvens de poeira por ocasião da passagem de veículos pesados e leves;

Considerando que, é de se destacar principalmente a reivindicação da população, dentre eles, os moradores da região, comerciantes e seus clientes/consumidores que utilizam a Avenida constantemente para as atividades do dia-a-dia, bem como, para sua locomoção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGILIO BALSÓQUIO**  
Vereador PPS

  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000074724D5B6D9

INDICAÇÃO Nº 366 /2013



**INDICO AQUISIÇÃO DE MAIS BANCOS PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), DO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE - PRÓS**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de mais bancos, para acomodação de pessoas, nas dependências da Unidade de Saúde da Família (USF), do Bairro São Mateus, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o número de habitantes daquele bairro é bem significativo, então consequentemente, a demanda pelos serviços de saúde também é maior;

Considerando que muitas mães de família e idosos frequentam aquele local e se vêem obrigados a ficar mal acomodados por que não há banco suficiente para todos;

Considerando que bancos são grande símbolo de coletividade e amizade .

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PRÓS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000074685407B2B

INDICAÇÃO Nº 367 /2013



**INDICO CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), NA RUA TURMALINAS, EM FRENTE AO BECO DONA NILVA, NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE - PRÓS**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de redutor de velocidade (quebra mola), na Rua Turmalinas, em frente ao Beco Dona Nilva, no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitos motoristas transitam em alta velocidade por esta via, podendo acarretar graves acidentes devido à falta de redutor de velocidade (quebra-mola);

Vale salientar, que com a construção de redutor de velocidade no local indicado, estaremos dando mais segurança a todos que por ali transitam;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é obrigação do Município;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do bairro, das proximidades e das pessoas que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PRÓS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000745E5407A63



INDICAÇÃO Nº 368 /2013

**INDICO CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), NA RUA PASSO FUNDO, EM FRENTE A PARÓQUIA SÃO MATEUS, NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE - PRÓS**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de redutor de velocidade (quebra mola), na Rua Passo Fundo, em frente a Paróquia São Mateus, no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitos motoristas transitam em alta velocidade por esta via, podendo acarretar graves acidentes devido à falta de redutor de velocidade (quebra-mola);

Vale salientar, que com a construção de redutor de velocidade no local indicado, estaremos dando mais segurança a todos que por ali transitam;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é obrigação do Município;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do bairro, das proximidades e das pessoas que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador- PRÓS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000074B82ED5F3A

INDICAÇÃO Nº 369 /2013

**INDICO A RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZÔNIA.**

**FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA - PR, e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para a Sra Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de recuperar área degradada junto a Escola Municipal Jardim Amazônia.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura em nosso município

Considerando a perigo de desmoronamento de barranco na área degradada.

Considerando que a área degradada, localiza-se junto a Escola Municipal Jardim Amazônia.

Considerando que crianças e adolescentes freqüentam aquele estabelecimento de ensino e com o perigo de desmoronamento há risco para os mesmos..

Em virtude das considerações, e a fim de evitar acidentes naquele local é necessário que o Poder Executivo Municipal recupere aquela área degradada, a fim de evitar maiores transtornos e dificuldades aos professores e estudantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2013.

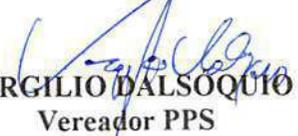
  
FREDISON DIAS  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
BOLESELLO  
Vereador PTB

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000074C254F2F56



INDICAÇÃO Nº 370/2013

INDICAMOS A CONCLUSÃO DAS OBRAS NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT.

**MARILDA SAVI – PSD E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da conclusão das obras na quadra esportiva localizada na Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a fundamental importância que o esporte trás para o desenvolvimento da criança e adolescente, e que a Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt atende aproximadamente 1.550 (Um mil quinhentos e cinquenta) alunos; sendo que para que os 06 (seis) professores de Educação Física consigam atender as 52 (cinquenta e duas) turmas, se faz necessário duas quadras esportivas;

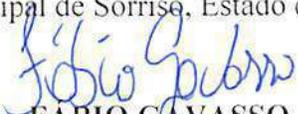
Considerando a quantidade de turmas existente nas escolas e o grau de dificuldade que os professores de Educação Física vêm enfrentando com a falta do espaço recreativo. Para que possam estar ministrando as aulas, foi construída uma segunda quadra, mas, cumpre ressaltar, que a mesma não está totalmente concluída;

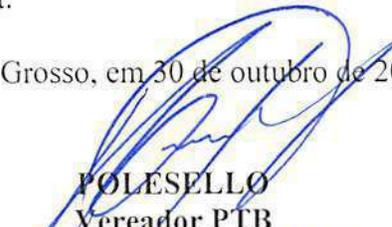
Considerando que a quadra precisa ser fechada com grades, colocar portões, colocar traves de basquete, ser feita a pintura entre outros términos.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo municipal a colocação de grade, portões, traves de basquete, pintura entre outros reparos existentes, para que seja concluída a obra da quadra na Escola Ivete Lourdes Arenhardt.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2013.

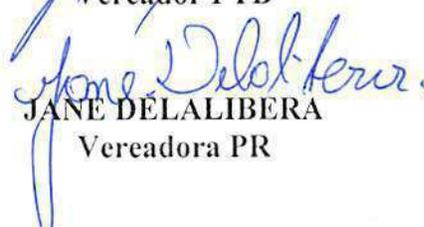
  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
FREDISON DIAS  
Vereador PR

  
VERGILIO DALSOQUITO  
Vereador PPS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000065184F3E9A4

INDICAÇÃO Nº 371/2013

**INDICO A NECESSIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATIVAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, e os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, e a Sra. Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade do Poder Público Municipal ativar consultório odontológico na Escola Municipal Primavera, no Distrito de Primavera.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente a Escola Municipal Primavera, localizada no Distrito de Primavera, atende aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, e que muitos destes, são de família carente;

Considerando que a prestação de serviço odontológico aos alunos, proporcionará mais agilidade nas demandas daquela comunidade;

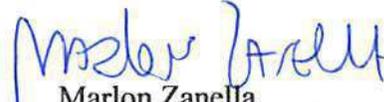
Considerando que a presença do odontólogo na Escola, proporciona um acompanhamento muito mais eficiente das ações de conscientização ou mesmo dos tratamentos dentários necessários;

Considerando que a população carente do Distrito Primavera, já padece em virtude de tantas outras mazelas, razão porque, seria plausível que ações como esta, fossem concretizadas, levando assim satisfação aquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de Outubro de 2013.

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
Dirceu Zanatta  
Vereador PMDB

  
Marlon Zanella  
Vereador PMDB

  
Irmão Fontenele  
Vereador PROS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000074EA4E4E98A



INDICAÇÃO Nº 0372/2013

**INDICAMOS REATIVAÇÃO E REFORMA DO  
PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL  
PRIMAVERA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE  
PRIMAVERA**

**MARLON ZANELLA - PMDB e VEREADORES  
ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reativação e reforma do playground da Escola Municipal Primavera, localizada no Distrito de Primavera.**

### JUSTIFICATIVAS

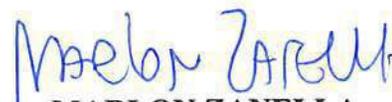
Considerando que, o playground da referida Escola, necessita ser reativado e reformado para que as crianças possam utilizá-lo com segurança;

Considerando que com a referida reativação e reforma os professores desenvolverão melhor as atividades recreativas com seus alunos;

Considerando que, estaremos levando melhorias e qualidade de ensino para os alunos da referida escola;

Considerando que esta é uma reivindicação da comunidade escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000074FE4E4E9DD



INDICAÇÃO Nº 0373 /2013

**INDICAMOS A MANUTENÇÃO/RECAPEAMENTO DO ASFALTO NAS AVENIDAS MATO GROSSO E RIO GRANDE DO SUL, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE PRIMAVERA**

**MARLON ZANELLA - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção/recapamento do asfalto nas Avenidas Mato Grosso e Rio Grande do Sul, localizadas no Distrito de Primavera.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o período das chuvas novos buracos aparecem;

Considerando que, estaremos dando uma nova visão nas referidas Avenidas trazendo mais conforto aos munícipes;

Considerando que a massa asfáltica do trecho acima citado, está deteriorada e possui vários buracos, causando transtornos a quem por ela trafega;

Considerando que é uma reivindicação da população, dentre estes, os moradores da região, comerciantes e seus clientes/consumidores que utilizam as Avenidas constantemente para as atividades do dia-a-dia, bem como, para sua locomoção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS